

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para atuarem nas funções exigidas para as licitações e contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos), dispõe sobre a designação de servidores para atuação nos procedimentos licitatórios e contratações diretas celebrados pelas organizações públicas, considerando ainda, a normatização interna da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Resolução nº 001/2023, publicada no dia 12 de maio de 2023, edição nº 1648, e o Ato da Mesa Diretora nº 001/2023, publicado no dia 26 de maio de 2023, edição nº 1658, ambos publicados no Diário Oficial da Câmara - FECAM/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras abaixo identificadas, para atuarem nos procedimentos licitatórios e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizadas pela Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, conforme a seguir definido:

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Eugenia Maria Dantas Oliveira Medeiros, nomeada através da Portaria 07/2025.
- II. **GESTORA DE CONTRATOS:** Carla Fabrícia da Silva, nomeada através da Portaria nº 001/2023.
- III. **FISCAL DE CONTRATOS:** Mailza Cordeiro da Silva Souza, nomeada através da Portaria nº 06/2025.

Art. 2º - As atribuições para cada função são as descritas nos Artigos 6º, 8º e 10, todos da Resolução nº 002/2023, publicada em 27/11/2023.

Art. 3º - As Servidoras designadas para as funções de que trata o Art. 1º desta Portaria, farão jus ao "jeton" estabelecido no Art. 3º, da Lei Municipal 484/2024, publicada em 29/01/2024.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria nº 038/2023, publicada em 08/08/2023, bem como a designação mencionada no Art. 2º da Portaria nº 07/2025, publicada em 05/02/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos ao dia 01/02/2025.

. Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 34821266